

NOTÍCIAS DESTAQUE DO DIA

Borges: "VEC vai superlotar a Peva"

RISCO IMINENTE Juiz João Francisco Goulart Borges afirma que casa carcerária pode chegar ao triplo da sua capacidade

Por Alvaro Pegoraro

O anúncio de que Santa Cruz do Sul sediará uma das cinco novas Varas de Execução Criminal (VEC) Regionalizadas vai trazer, em partes, prejuízos para Venâncio Aires. Ontem à tarde, o juiz João Francisco Goulart Borges explicou que a definição de um magistrado para cuidar especificamente da execução criminal vai desafogar o trabalho dos demais juizes. Por outro lado, a Penitenciária Estadual de Venâncio Aires (Peva), que hoje está com sua capacidade pouco acima do ideal, pode superlotar em pouco tempo.

O titular da 1ª Vara Judicial e que responde pela VEC de Venâncio Aires explica que já travou muitas discussões para evitar a superlotação da casa prisional de Vila Estância Nova. Também

"Se realmente criarem a VEC regionalizada, o efeito imediato é a superlotação da Peva"

JOÃO F. G. BORGES
Juiz de Direito

brigou para que a cadeia fosse somente para presos da região e hoje não recebe mais apenados oriundos da grande Porto Alegre. "Mas com a criação desta VEC regionalizada, em Santa Cruz, não terei mais como controlar e a tendência é de dobrar e até triplicar a massa carcerária, que hoje oscila em torno dos 580 presos", argumentou o magistrado.

Goulart Borges explica que este Projeto de Lei do Tribunal de Justiça (TJ) - e que foi aprovado na

Assembleia Legislativa na quinta-feira, 21 - serve para desafogar os juizes, que têm muitas outras atribuições e ainda precisam gerir a execução criminal da sua Comarca. Se criada a VEC regionalizada, um único magistrado teria gerência pelas cadeias de toda a região, que engloba, além da sede Santa Cruz, os municípios de Venâncio Aires, Arroio do Meio, Cachoeira do Sul, Candelária, Encantado, Encruzilhada do Sul, Lajeado, Rio Pardo e Sobradinho.

Desta forma, quando o magistrado - que poderá ser o juiz Assis Leandro Machado, que já atuou na Comarca de Venâncio Aires e há anos está em Santa Cruz - decidir pela transferência de presos, não precisará contatar com o juiz da cidade aonde a casa prisional está instalada. "Ele decide e ponto final", diz Goulart Borges, ressaltando que não tem interesse em comandar a VEC regionalizada.

Além de Santa Cruz do Sul, o



Alvaro Pegoraro

Goulart Borges está preocupado

projeto de lei do Judiciário cria Varas de Execução Criminal Regionalizadas nas comarcas de Ca-

xias do Sul, Pelotas, Passo Fundo e Santa Maria.

PREOCUPANTE

A criação desta Vara, em Venâncio Aires, faz parte das contrapartidas para a construção da penitenciária - também foi pedido o aumento do efetivo da Brigada Militar e Polícia Civil, a construção de um prédio novo para a PC, além de um batalhão para a BM. Até o momento, a única contrapartida foi a devolução da área à municipalidade, no local que funcionava o Instituto Penal Mariante (IPM).

Mas a exemplo de outras iniciativas da Capital Nacional do Chimarrão, os benefícios acabam indo para outras cidades, principalmente Santa Cruz e Lajeado.

É o caso do posto do Instituto-Geral de Perícias (IGP), que havia até local para ser instalado e em Venâncio Aires e que foi parar em Santa Cruz; e agora o Corpo de Bombeiros, que nasceu como pelotão pela força da comunidade, passou à condição de Companhia e agora está na iminência de ser rebaixado à pelotão, perdendo a Cia para Lajeado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

EXTRATO DO EDITAL Nº 100, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA o candidato abaixo relacionado, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.021/2017, para a função pública de Técnico em Enfermagem, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que se apresente para admissão:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANA BARBARA DOS SANTOS CARVALHO

A íntegra do Edital, assim como mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Recursos Humanos, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 - 2º andar; assim como no site do Município www.venancioaires.rs.gov.br e mural da Prefeitura. Esta publicação encontra-se disponível ainda no site <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 26 de dezembro de 2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Loreti Terezinha Decker Scheibler
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Venâncio Aires, dando cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 10 da Lei Federal nº 11.079/04, na Lei Federal nº 8.987/95 e no que couber na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que acontecerá CONSULTA PÚBLICA, referente a minuta de EDITAL e respectivos anexos, referentes ao futuro processo de licitação para a Parceria Público-Privada na modalidade de concessão administrativa, para Gestão, Modernização, Expansão, Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública, no limite territorial do Município, no período de 12 de janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018. Durante o período da Consulta Pública, os comentários e as sugestões deverão ser encaminhadas para o e-mail: pppiluminacaopublica@venancioaires.rs.gov.br, contendo a identificação completa do autor (nome, endereço, e-mail, telefone/fax), bem como as minutas de edital e dos respectivos anexos poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br. Fica designada, ainda, AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2018, às 18 horas, no Plenário Vicente Schuck da Câmara de Vereadores, situado na Rua Júlio de Castilhos, nº 325 - Centro, neste município, para apresentação e ampla divulgação do objeto do futuro processo de licitação.

JALILA STAHL BOHM HEINEMANN, Presidente do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Venâncio Aires



SUPERMERCADOS

51 3741.6595
Rua Armando Ruschel, nº 2124
Bairro Bela Vista



R\$ 10,90



R\$ 3,99



R\$ 8,99



R\$ 2,79



R\$ 4,98



R\$ 0,99



R\$ 7,99



R\$ 7,79



R\$ 9,90



R\$ 9,90



R\$ 1,69

ACEITAMOS CARTÕES: VISA, MASTERCARD, ONE CARD, CONVÊNIOS CARD, VERDE CARD, BANRICOMPRAS, REFEISUL, ELO, ALELO E SODEXO.

OFERTAS VÁLIDAS PARA QUARTA-FEIRA